



COMUNICADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023
FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS DE AUDIOVISUAL

CRONOGRAMA E ETAPAS

SEGUNDA ETAPA: HABILITAÇÃO
(VERIFICAR RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ABAIXO)

Prazo de habilitação dos projetos selecionados: de 08/03/2024 a 15/03/2024.

No caso de algum dos projetos não apresentar a documentação necessária será chamado o próximo classificado.

TERCEIRA ETAPA:

Assinatura do Termo de Compromisso **até 30/03/2023.**

Pagamento do recurso **até 30/04/2024.**

QUARTA ETAPA:

EXECUÇÃO DA **CONTRAPARTIDA** ATÉ **JUNHO DE 2024.**

EXECUÇÃO DA **PROPOSTA** ATÉ 30 DE **AGOSTO DE 2024.**

Para proposta e contrapartidas realizadas a partir de julho, as mesmas deverão seguir as vedações eleitorais de divulgação. Pedir orientações na secretaria.

QUINTA ETAPA:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ATÉ **30 DE SETEMBRO DE 2024.**



DETALHAMENTO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O proponente do projeto contemplado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, até o dia 15/03/2024, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

DOCUMENTOS COMUNS A TODOS OS PROPONENTES

- Comprovante de abertura de **conta corrente específica** para receber o recurso com as seguintes características:

I - conta bancária de instituição financeira pública, preferencialmente **isenta de tarifas bancárias**;

II - conta bancária de instituição financeira privada **em que não haja a cobrança de tarifas**.

Sugerimos que abra uma conta em banco digital, normalmente isenta de tarifas. Ou comparecer em qualquer agência bancária, de qualquer banco, e solicitar a abertura de uma CONTA CORRENTE COM SERVIÇOS ESSENCIAIS. Esse é um tipo de conta corrente gratuita que todo banco é obrigado a oferecer por norma do Banco Central.

Informações sobre a conta corrente gratuita:

[Bancos devem oferecer pacote básico de serviços ao cliente | Agência Brasil \(ebc.com.br\)](#)

[FAQs \(bcb.gov.br\)](#)

SE PESSOA FÍSICA

I - certidão negativa de débitos relativos a créditos tributários federais e Dívida Ativa da União;

II - certidões negativas de débitos relativas ao créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pelo Estado de Minas Gerais e pelo Município de Pavão;

III - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

IV - comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração conjunta assinada pelo agente cultural e o detentor do comprovante, desde que acompanhada de cópia do cartão do SUS do proponente.

14.2.1.1 A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

I - pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

II - pertencentes à população nômade ou itinerante; ou



III - que se encontrem em situação de rua.

SE PESSOA JURÍDICA

I - inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

II - atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III - certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV - certidão negativa de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

V - certidões negativas de débitos estaduais e municipais, expedidas pelo Estado de Minas Gerais e pelo Município de Pavão;

VI - certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS;

VII - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho;

As certidões positivas com efeito de negativas servirão como certidões negativas, desde que não haja referência expressa de impossibilidade de celebrar instrumentos jurídicos com a administração pública.

LINKS DE CONSULTAS PARA PESSOA FÍSICA

CND FEDERAL

[Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br)

CND ESTADUAL

[SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual \(fazenda.mg.gov.br\)](http://fazenda.mg.gov.br)

Consultar CND municipal



https://webcidadao.com.br/web-cidadao-web/login?codAux=9C8FYL&pagina=CERTIDAO_DEBITO

OU PRESENCIALMENTE

Prefeitura Municipal - Rua Getúlio Vargas 123 - 8h 12h / 14h- 17h.

CNDT

[Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas \(tst.jus.br\)](https://tst.jus.br)

LINKS DE CONSULTAS PARA PESSOA JURÍDICA

CND FEDERAL

https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_solicitacao.asp

CND ESTADUAL

[SIARE - Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual \(fazenda.mg.gov.br\)](https://fazenda.mg.gov.br)

Consultar CND municipal

https://webcidadao.com.br/web-cidadao-web/login?codAux=9C8FYL&pagina=CERTIDAO_DEBITO

OU PRESENCIALMENTE

Prefeitura Municipal - Rua Getúlio Vargas 123 - 8h 12h / 14h- 17h.

CNDT

[Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas \(tst.jus.br\)](https://tst.jus.br)